

**TERMO ADITIVO Nº 021/2018 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

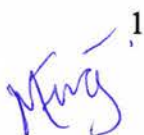
PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA**

OBJETO DO ADITAMENTO: Recursos de investimento para reforma de
acessibilidade com instalação de elevador para o
AMA Vila Palmeiras

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pela Portaria nº 877/2018-SMS.G, que delega, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2018, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde - Substituta, Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES e de outro lado a ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de

1


Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2018 o montante referente a investimento de reforma de acessibilidade com instalação de elevador no AMA Vila Palmeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA

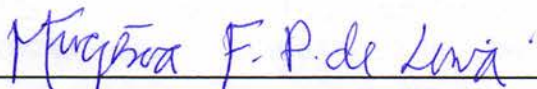
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS – CPCSS, para o mês de outubro, recursos financeiros, **a título de investimento** de reforma de acessibilidade e instalação de elevador no montante de **R\$ 149.710,11 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dez reais e onze centavos)**, onerando da dotação orçamentária **84.23.10.301.3003.2.509.4.4.90.52.00** da fonte **00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família



Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenador de Saúde - Substituto

Testemunhas:



Nome: Tamires Rezende de Oliveira

CPF: 367.524.058-03

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 017/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – dezembro/ 2018

Recurso	Unidade	Objeto	Novembro/2018	Total
Investimento	AMA Vila Palmeiras	Reforma e instalação de elevador	R\$ 149.710,11	R\$ 149.710,11
	TOTAL		R\$ 149.710,11	R\$ 149.710,11

Mary
1



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

R018/2015 - Freguesia do Ó/Brasilândia/Casa Verde/Cachoeirinha

Diretrizes consideradas:

Instalação de um elevador para acessibilidade vertical no AMA-PALMEIRAS

Documentos anexados:

- 1) Cronograma de desembolso mensal do serviço
- 2) Plano orçamentário de investimento
- 3) Planilha sintética de custos da adequação

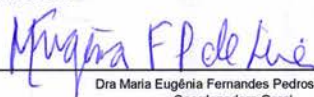
São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

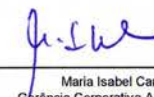
Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

UNIDADES	TODAS UNIDADES												
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS												
DESCRIÇÃO	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06. Obras e Investimentos	149.710,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.710,11
06.01 - Reformas	149.710,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.710,11
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Investimentos	149.710,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.710,11
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	149.710,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.710,11

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.



Dra Maria Eugénia Fernandes Pedrosa de Lima
Coordenadora Geral

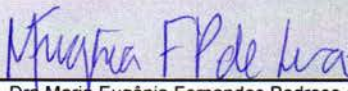


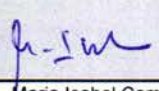
Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



UNIDADE:	AMA Vila Palmeiras		
SERVIÇO:	AMA		
DESCRIÇÃO	dez/18	VALOR TOTAL (R\$)	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	
01.02 - Benefícios	-	-	
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
02. Materiais de Consumo	-	-	
02.01 - Material Odontológico	-	-	
02.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	
02.04 - Material de Escritório	-	-	
02.05 - Combustíveis	-	-	
02.06 - Material de Limpeza	-	-	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.08 - Alimentícios	-	-	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	-	-	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.06 - Lavanderia	-	-	
04.07 - SND	-	-	
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	
04.19 - Locação de imóveis	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	
04.22 - Água	-	-	
04.23 - Energia	-	-	
04.24 - Telefonia	-	-	
04.25 - Gás	-	-	
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	
07. Equipamentos	-	-	
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	
TOTAL - CUSTEIO - AMA Vila Palmeiras - AMA	-	-	
05. Obras e Investimentos	149.710,11	149.710,11	
05.01 - Reformas	149.710,11	149.710,11	
05.02 - Ampliação e Adequação	-	-	
06. Equipamentos - Investimentos	-	-	
06.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	
06.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	
Total Investimentos	149.710,11	149.710,11	
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	149.710,11	149.710,11	

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.


Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Coordenadora Geral

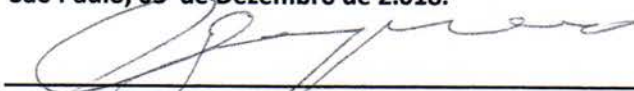

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ITEM	ETAPAS DA OBRA	VALOR PARC.	PESO %
1.0	OBRAS DE ADEQ. E INST. ELEVADOR - AMA PALMEIRAS	149.710,11	100%
1.1	Serviços Preliminares / Demolições	1.694,03	1,13%
1.2	Instalação do canteiro	1.742,43	1,16%
1.3	Movimento de Terra	-	0,00%
1.4	Escoramentos e Contensões	-	0,00%
1.5	Cargas e Transportes	-	0,00%
1.6	Fundações	2.580,97	1,72%
1.7	Estruturas (Metálica)	34.703,35	23,18%
1.8	Elementos de Fechamentos	13.196,47	8,81%
1.9	Esquadrias de Madeira e Ferragens	-	0,00%
1.10	Esquadrias Metálicas, Vidros e Ferragens	-	0,00%
1.11	Forros	-	0,00%
1.12	Pisos e Revestimentos	2.486,59	1,66%
1.13	Pinturas	19.858,84	13,26%
1.14	Coberturas	-	0,00%
1.15	Louças, Metais Sanitários e Bancadas	-	0,00%
1.16	Impermeabilizações	-	0,00%
1.17	Instalações Hidro Sanitárias	1.551,24	1,04%
1.18	Instalações Elétricas / Lógica / Telefonia	3.554,55	2,37%
1.19	Instalações Gases	-	0,00%
1.20	Segurança - Prev. E Combate a Incêndio	-	0,00%
1.21	Serviços Complementares	1.578,64	1,05%
2.1	Instalação de Elevador - Acessibilidade	62.500,00	41,75%
2.2	Imprevistos	632,94	0,42%
2.3	Projetos	3.630,06	2,42%

São Paulo, 03 de Dezembro de 2.018.


Elaborado por: Eng. Antônio I. Zampieri